

GAFISA S.A.
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 E 29 DE JANEIRO DE 2025**

1. Data, hora e local: No dia 27 de janeiro de 2025, em formato híbrido, às 15h30m, na sede da Gafisa S.A. ("Companhia" ou "Gafisa"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Conjunto 131, Torre 1, 13º andar, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-900 tendo sido suspensa e retomada no mesmo local, em formato híbrido no dia 29 de janeiro de 2025, às 16:00h.

2. Convocação e Presença: Convocação devidamente realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes também Sra. Sheyla Castro Resende - Diretora Presidente, o Sr. Luis Fernando Garzi Ortiz -Vice-presidente de Negócios, a Sra. Taimir Larissa Contro Barbosa - Diretora de Controladoria e o Sr. Carmelo Aldo Di Leta - Diretor Jurídico e de Relações com Investidores. Presentes, ainda, na qualidade de assessores jurídicos da Companhia, os Srs. Felipe Gibson e Ricardo Santos do Lefosse Advogados e Fernanda Montorfano e Victor Campinho do Cescon Barriue Advogados.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Eduardo Larangeira Jácome.
Secretário: Sr. Carmelo Aldo Di Leta.

4. Ordem do dia:

(i) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de: (a) alterar o artigo 15 do Estatuto Social, a fim de reduzir o número mínimo de membros que podem compor o Conselho de Administração; (b) alterar o artigo 19, §3º, para prever a obrigatoriedade da presença do Diretor Presidente da Companhia nas Reuniões do Conselho de Administração; (c) alterar o §1º do artigo 30, no que diz respeito à representação da Companhia na constituição de SPEs; e (d) a inclusão de novo §2º ao artigo 30, para prever a administração e representação das SPEs na forma dos respectivos atos constitutivos, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária;

(ii) Deliberar, após recomendação do Comitê de Remuneração da Companhia, sobre a proposta de novo Plano de Incentivo a Longo Prazo (ILP) para membros da Administração, na forma de Plano de Opção de Compra de Ações (Stock Option Plan), a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária;

(iii) Deliberar sobre a proposta de Grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária

("Grupamento");

(iv) Deliberar sobre a proposta de alteração ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova quantidade de ações, caso aprovado o Grupamento, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária; e

(v) Deliberar sobre a proposta de consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações indicadas acima, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária; e

(vi) Autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas necessárias para a convocação da Assembleia Geral Extraordinária que deliberará sobre as matérias acima, bem como para operacionalizar e efetivar o Grupamento, o novo Plano de Opção de Compra de Ações (Stock Option Plan) e as alterações do Estatuto Social, caso aprovadas na referida Assembleia Geral.

5. Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia e apresentações realizadas pelos assessores jurídicos da Companhia foram solicitados esclarecimentos adicionais pelos membros do Conselho de Administração e, por unanimidade, devido ao avançado da hora decidiu-se pela suspensão e posterior retomada dos trabalhos. Após a retomada da sessão, os questionamentos foram enfrentados, sendo os esclarecimentos considerados suficientes. Em continuidade, instados pelo Presidente, os membros do Conselho de Administração se manifestaram individualmente e deliberaram, considerando as disposições apresentadas:

5.1.1. Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a proposta de alteração dos artigos 15, 19, §3º, e 30, §§1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária;

5.1.2. Aprovar por unanimidade, sem ressalvas, a proposta do novo Plano de ILP para membros da Administração, na forma de Plano de Opção de Compra de Ações (Stock Option Plan), a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária;

5.1.3. Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a proposta de Grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, de 20 ações para 1 ação. O Grupamento tem finalidade de conferir melhor patamar para a cotação das ações de emissão da Companhia, em linha com o Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão de Negociação de Valores Mobiliários da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a ser submetido à Assembleia Geral Extraordinária;

5.1.4. Aprovar, por unanimidade, proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a contemplar o Grupamento. O capital social da Companhia será ajustado para refletir os últimos aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado, passando a refletir o valor de R\$1.701.598.382,04 (um bilhão, setecentos e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), o qual

passará a ser representado por 5.796.814 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatorze) ações ordinárias, conforme o fator de Grupamento 20:1, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária;

5.1.5. Aprovar a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia contemplando as propostas de alterações acima; e

5.1.6. Autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas necessárias para a convocação da Assembleia Geral Extraordinária que deliberará sobre as matérias acima, bem como para operacionalizar, e efetivar o Grupamento, o novo Plano de Opção de Compra de Ações (Stock Option Plan) e as alterações do Estatuto Social, caso aprovadas na referida Assembleia Geral.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. **Mesa** – Eduardo Laranjeira Jácome (Presidente) e Carmelo Aldo Di Leta (Secretário).
Presentes – Membros do Conselho de Administração: Antônio Carlos Romanoski, Eduardo Laranjeira Jácome, Gilberto Bernardo Benevides, Thomas Cornelius Azevedo Reichenheim e Leo Julian Simpson; Membros da Diretoria: Sheyla Castro Resende, Luis Fernando Garzi Ortiz, Taimir Larissa Contro Barbosa e Carmelo Aldo Di Leta. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

Carmelo Aldo Di Leta
Secretário da mesa